

PORTARIA N.º 17.858, DE 02/12/2021.

ALTERA O ARTIGO 3º DA A PORTARIA N.º 17.531/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 3º da Portaria nº 17.531, de 28/06/202, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados para compor Comissão:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Ricardo Ferreira Perini	33.640	SEMPI
Martha Barbarioli Santi	834	SEMPI
Stênio da Costa Rodrigues	33.616	SEMPI
Edinaldo Rossi	33.648	SEMPI
Jhonny Charles Soldera	2.612	SEMAD
Cynthia Pavesi Lopes	33.817	SEMSU
Márcia Tonon Santi	21.985	SEMSU
Adrian Carlos Raimundo	27.366	SEMSU
Vinícius de Paula Almeida	-	CMA
Glécia Neves Vieira Peixoto Dumer	21.816	IPASMA
Thiago Jastrow da Silva	286	SAAE”

Parágrafo Único. Os trabalhos da comissão serão coordenados pelo servidor RICARDO FERREIRA PERINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal